

DECRETO Nº 57.538, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Potirendaba, o imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Potirendaba, um imóvel constituído por terreno sem benfeitorias, com área de 13.299,93m² (treze mil, duzentos e noventa e nove metros quadrados e noventa e três décimetros quadrados), localizado na Rua Pedro Siqueira, lado par, esquina com a Rua Augustinho Del Fávero, lado par, Área Institucional I e Sistema de Lazer I, loteamento “Jardim do Bosque”, naquele município, matriculado sob o nº 2.381 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Potirendaba, objeto da Lei municipal nº 2.416, de 2 de junho de 2011, conforme identificado nos autos do processo SJDC-879/2011.

Parágrafo Único - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, destinar-se-á à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando à construção do Fórum do Município de Potirendaba.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 23 de novembro de 2011.

DECRETO Nº 57.539, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Monte Alto, o imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Monte Alto, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, correspondente ao lote 01, destacado de parte da Gleba “B”, da Fazenda Paraíso, naquele município, com área de 12.066,98m² (doze mil e sessenta e seis metros quadrados e noventa e oito décimetros quadrados), objeto da matrícula nº 24.805 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alto, e da Lei complementar municipal nº 290, de 18 de agosto de 2010, conforme identificado nos autos do processo SJDC-174.922/1979.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, destinar-se-á à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando à construção do Fórum do Município de Monte Alto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 23 de novembro de 2011.

Atos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-11-2011

No processo DGP-3.733-11-SSP (CC-102.056-11), sobre autorização para o provimento de cargos, mediante a abertura de concurso público: “Diante dos elementos de instrução do processo, da representação do Secretário da Segurança Pública e das manifestações das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Regional e da Fazenda, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento de 22 cargos de Atendente de Necrotério Policial, em vagas relacionadas à fl.6, observadas, por ocasião dos provimentos, as disponibilidades orçamentário-financeiras e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 23-11-2011

No correio eletrônico SELJ, de 21-11-2011, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Federação Paulista de Atletismo	45º Prova Pedestre Sargento Gonzaguinha	190.000,00
Federação Paulista de Esportes e Fitness	Projeto Ativação Etapa 2	290.000,00

No correio eletrônico SPDR, de 21-11-2011, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, e

tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR R\$
Bálsamo	Aquisição de caminhão pipa para transporte de água	150.000,00
Bocaina	Infraestrutura/recapeamento em diversas vias do município	200.000,00
Campo Limpo Paulista	Obras de infraestrutura - pavimentação/recapeamento asfáltico de área urbana, no Bairro Botujuru	300.000,00
Gabriel Monteiro	3ª etapa da obra de revitalização da Praça São Pedro	200.000,00
Gabriel Monteiro	Recapeamento em diversas vias do município	140.000,00
Ibitinga	Infraestrutura na Av. Benedito Orlando Titato	150.000,00
Igaraçu do Tietê	Infraestrutura urbana na ligação do Bairro Matão a SP-255	150.000,00
Itaju	Recapeamento asfáltico em diversas vias do município	350.000,00
Jacareí	Reforma do campo de futebol, no Parque Meia Lua	92.000,00
Jeriquara	Infraestrutura na Pça. Jeriquara D e no trevo Jeriquara/Franca	150.000,00
Lagoinha	Infraestrutura em ruas do Bairro Senóbio	150.000,00
Lourdes	Galeria de águas pluviais na Rua Anésio Antonio de Oliveira	140.000,00
Mineiros do Tietê	Pavimentação em vias do Jardim Primavera	149.572,06
Monteiro Lobato	Aquisição de retroscavadeira	215.000,00
Murutinga do Sul	Reforma da Praça Central "Pedro Stori"	100.000,00
Olimpia	Infraestrutura da Rua Júlio Ferranti	149.963,02
Olimpia	Infraestrutura urbana Jardim São Francisco	299.998,35
Olimpia	Infraestrutura urbana nos Jardins Menina Moça, Blanco, Santa Fé e Cisoto	449.999,00
Osvaldo Cruz	Construção de um Centro de Múltiplo Uso, na Rua Fernando Costa s/nº	200.000,00
Pedranópolis	Infraestrutura urbana na Rua Boia-deira e Av. Elvira Grisi	150.000,00
Rincão	Infraestrutura urbana no Jardim Bela Vista	100.000,00
Santa Adélia	Infraestrutur na Praça Dr. Adhemar de Barros, Rua Rodrigues Alves e Rua dos Expedicionários	150.000,00
Tabatinga	Construção do Centro de Lazer e Recreação na Vila Santa Cruz - 3ª etapa	200.000,00
Torrinha	Pavimentação de ruas do Bairro Novo Mundo	250.000,00

No correio eletrônico SC, de 22-11-2011, sobre aprovação de convênio: Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, com as alterações editadas pelos Decs. 53.743-2008, e 54.694-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Polo Cultural Educação e Arte	Circuito Musical	429.000,00

No correio eletrônico SPDR, de 23-11-2011, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adolfo	Infraestrutura / recuperação de vias públicas	149.995,99
Cerqueira César	Infraestruturra: guias, sarjetas, drenagem, pavimentação, recapeamento e iluminação na Rua João de Almeida Pires	50.000,00
Charqueada	Infraestrutura urbana em vias do município	300.000,00
Dois Córregos	Infraestruturra urbana no Setor Industrial II	400.000,00
Embu-Guaçu	Reforma da Biblioteca Municipal	50.000,00
Flórida Paulista	Fechamento, sanitários e instalação elétrica na quadra poliesportiva, Distrito de Indaiá do Aguapeí	200.000,00
Flórida Paulista	Infraestruturra em diversas vias do município	148.880,00
General Salgado	Revitalização da Praça 101 no Bairro Vila Maria	50.000,00
Itapirapuã Paulista	Pavimentação com lajota nas Ruas Dr. Amílcar Gigante e Dr. Marcelo de Oliveira Ivo	100.000,00
Itararé	Infraestruturra urbana nas Ruas Walfrido Rolim de Moura e Itaporanga	50.000,00
Ituverava	Infraestruturra em diversas vias do município	150.000,00
Lavínia	Recapeamento em diversas vias do município	150.000,00
Miguelópolis	Infraestruturra urbana em diversas vias do município	300.000,00
Miguelópolis	Infraestruturra em vias do município	200.000,00
Santópolis do Aguapeí	Recapeamento asfáltico em vias do município	240.000,00
União Paulista	Iluminação pública em diversas vias do município	149.591,27

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Aditamento

Processo nº 46314/2010

- Participes: o Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Boreborema, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 315/2010, firmado em 23/06/2010

- Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima – o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 168 destes autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente Termo.

- Data da assinatura: 23 de novembro de 2011.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 23-11-2011

Acolhendo as justificativas exaradas nos respectivos processos da UGE 280106, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, em conformidade com a parte final do art. 5º da LF 8.666-93, para fundamentar o pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, de cada uma das despesas, já efetuadas através do Sistema Eletrônico de Compras (BEC), a seguir indicadas.

VENCIMENTO	NÚMERO DE PD	VALOR
24-11-11	2011PDO2858	452,50
24-11-11	2011PDO2859	163,20
24-11-11	2011PDO2860	1.064,80
26-11-11	2011PDO2861	697,50
	TOTAL	2.378,00

Energia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Processo SEE nº 097/2011

Parecer Jurídico CJ/SEE nº 52/2011

Contrato SEE nº 12/2011

ATA DE RP Nº 0002/2010 – Secretaria de Gestão Pública
Contratante: SECRETARIA DE ENERGIA
Contratada: TIM CELULAR S.A

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel local (SMP) e de longa distância (STFC-LD)

Valor Total: R\$ 142.800,00, sendo R\$ 13.051,64 para o presente exercício, R\$ 71.400,00 referente ao exercício de 2012 e R\$ 58.348,36 para o exercício de 2013

Funcional Programática: 24122450153580000

Natureza Despesa: 33905017

Vigência: 07/11/2011 a 06/11/2013

Assinatura: 07/11/2011

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do 2º Termo Aditivo

PROCESSO: SEP 2374/2010

CONTRATO: 037/2010 - GS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONTRATADA: MULT FUNCIONAL – MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA - CNPJ: 07.705.183/0001-90

SEGUNDO TERMO ADITIVO, PRIMEIRA PRORROGAÇÃO, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e a SUPLEMENTAÇÃO DE DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 037/2010-G.S.

CLAUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, objeto do Contrato nº 037/2010 – GS, pelo valor mensal de R\$ 26.854,38, que completa o reajuste a partir de 09/08/2011, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contrato terá sua vigência prorrogada por 15 meses, com início em 09/11/2011 e término em 08/02/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total estimado do presente aditamento é de 402.815,63, sendo R\$ 46.547,59, referente ao exercício de 2011, R\$ 322.252,56, referentes ao exercício de 2012 e R\$ 34.015,55 referente ao exercício de 2013, recursos consignados aos códigos: 29.01.09 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – CA, Programa de Trabalho 04.122.2909.5515.0000 – Gestão da SEP, Natureza de Despesa 339037-96 – Serviços de Limpeza.

ASSINATURA: 09/11/2011

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da responsável pelo expediente, de 21-11-2011

Intimando a empresa “PQS Serviços de Engenharia Ltda.”, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 5 dias úteis, a contar da presente intimação, tome ciência dos fatos apurados no âmbito do Processo SEP nº 3961/2010, relativos ao Contrato nº 013/2011-CA, que aludem à eventual ocorrência de irregularidades na execução do contrato, oportunizando-lhe, nos termos previstos no artigo 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o oferecimento de suas razões a respeito de tais fatos, acrescentando que os fatos objeto de apuração revelam-se suficientes para, em tese, ensejar a aplicação da pena de multa, correspondente a até 30% do valor do contrato, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 4º, inciso I, da Resolução SEP nº 06/90, além da pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 anos, conforme o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Esclarece, ademais, que a presente intimação tem por objetivo assegurar a V.S.º o respeito ao devido processo legal, com estrita garantia do exercício do contraditório e da ampla defesa, de modo que os autos do Processo SEP nº 3961/2010, bem como de qualquer outro relacionado aos fatos apurados, encontrem-se à vossa disposição para tomar vistas ou, caso seja de vosso interesse, extrair as cópias que entender necessárias. (Processo SEP nº 3961/2010. Contrato nº 013/2011 – CA)

Gestão Pública

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despachos do Diretor Executivo

De 18/11/2011

Ratificando:

a inexistibilidade de licitação, fundamentado na autorização da Superintendente Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a a aquisição da assinatura dos Periódicos “Revista Isto É” e “Revista Isto É Dinheiro”, a ser fornecida pela Editora Brasil 21, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa. (Processo nº 970/2011)

a inexistibilidade de licitação, fundamentado na autorização da Superintendente Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a a aquisição da assinatura do Periódico “Revista de Administração da USP”, a ser fornecida pela Fundação Instituto de Administração da USP - FIA/USP, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa. (Processo nº 971/2011)

De 22-11-2011

Ratificando a inexistibilidade de licitação, fundamentado na autorização da Diretora Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados no âmbito do projeto “NOB-RH-SEDS”, pela empresa Interfaces Consultoria e Assessoria Ltda., nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa. (Proc. 974/2011)

Extrato de Contrato

OES nº 0989/11-1. Processo n.º 989/11. Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP. Contratada: Dalva Aparecida Federich da Silva. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-1596. Data da assinatura: 22/11/11. Vigência: 360 dias. Valor total: R\$ 67.200,00. Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887.

OES nº 0990/11-1. Processo n.º 990/11. Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP. Contratada: Carlos Eduardo Rossetto. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-1596. Data da assinatura: 22/11/11. Vigência: 360 dias. Valor total: R\$ 40.320,00. Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887.

OES nº 0991/11-1. Processo n.º 991/11. Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP. Contratada: Adelaide de Andrade Paschoalotto. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-1596. Data da assinatura: 22/11/11. Vigência: 240 dias. Valor total: R\$ 28.000,00. Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887.

OES nº 0982/11-1. Processo n.º 982/11. Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP. Contratada: Rosa Yoko Matsudo Nakamatsu. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 500-1596. Data da assinatura: 22/11/2011. Vigência: 240 dias. Valor total: R\$ 26.880,00. Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887.

OES nº 0986/11-1. Processo n.º 986/11. Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP. Contratada: Maria Helena Sant’Ana Mandelbaum. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 500-1596. Data da assinatura: 22/11/2011. Vigência: 360 dias. Valor total: R\$ 62.160,00. Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887.

OES nº 0987/11-1. Processo n.º. 987/11. Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP. Contratada: Mara dos Santos Lyra. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 500-1596. Data da assinatura: 22/11/2011. Vigência: 240 dias. Valor total: R\$ 14.560,00. Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887.

OES nº 0988/11-1. Processo n.º 988/11. Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP. Contratada: Ercia Missaio Koto dos Reis. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 500-1596. Data da assinatura: 22/11/2011. Vigência: 240 dias. Valor total: R\$ 42.560,00. Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Despachos do Superintendente, de 23-11-2011

Processo lamspe Nº 12541/2010 - Contratação Direta nº 058/2011.

I - Ratifico a Dispensa de Licitação, declarada pelo Chefe de Gabinete deste lamspe, incursa no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal de nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal de nº 9.648/98, combinada com o inciso IV, do art. 25, Lei Estadual de nº 6.544/89, visando à locação do imóvel situado à Rua Nelson Spielmann, 459, Município de Marília/SP, para instalação do Centro de Médico de Atendimento Ambulatorial – CEAMA de Marília, pelo período de 30 meses, sendo o valor mensal de R\$ 9.890,00, para João Fernando de Oliveira (CPF/MF nº 427.636.578-34).

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho para posterior formalização do Contrato.

III – Designo para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Paulo Sérgio Andretta, Diretor Técnico de Serviço de Saúde – Ceama de Marília.

CONTRATO DE COMPRA DE BENS

Processo lamspe Nº 12240/2011. Contrato 105/2011

Contratante: Instituto de Assistencia Medica ao Servidor Publico Estadual

Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda

Objeto: Aquisição Testes Reagentes para Sorologia e Pré Natal, com Comodado de Toda a Aparelhagem, Acessórios Assistência Técnica e Treinamento.

Prazo: o Pagamento Será Efetuado no Prazo de 30 Dias, Contados da Data de Apresentação da Nota Fiscal/Fatura

O Valor Total do Presente Contrato e de R\$ 108.740,00

Modalidade: Pregão (Eletrônico) P/ Reg. De Preços.

Data da Assinatura:10/11/11-Eps.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 23-11-2011

Processo lamspe nº 12541/2010 - Contratação Direta Nº 058/2011. Dispensao a Licitação, incursa no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal de nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal de nº 9.648/98, combinada com o inciso IV, do art. 25, Lei Estadual de nº 6.544/89, visando à locação do imóvel situado à Rua Nelson Spielmann, 459, Município de Marília/SP, para instalação do Centro de Médico de Atendimento Ambulatorial – Ceama de Marília, pelo período de 30 meses, sendo o valor mensal de R\$ 9.890,00, para João Fernando de Oliveira (CPF/MF nº 427.636.578-34), onerando-se a dotação orçamentária n.º 4405 8.10302092741070000.001001001.339036.442101.